



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 18:37 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Jaqueline Amabile Camargo, regularmente matriculado sob número 13200158, intitulado "Instrumento de acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com Artrite Psoriásica".

A Banca Examinadora, composta por:

Rosana Isabel dos Santos (Orientador como presidente),
Luciano Soares (1º membro),
Filipe Carvalho Mathews (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: adequações no título, objetivo e metodologias, sem alterações maiores no corpo do mesmo.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Para aprimoramento e proteção do instrumento elaborado.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Rosana Isabel dos Santos
Presidente da Banca Examinadora

Luciano Soares
1º Membro

Filipe Carvalho Mathews
2º Membro

Jaqueline Amabile Camargo
Acadêmico